



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 139 DE 2013

Súmula:- Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana - PR para o exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiros de 2014, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica e o disposto na Lei Municipal nº 59, de 17 de julho de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta ou indireta, inclusive fundações instituídas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Municipal direta ou indireta, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público.

CAPITULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

Seção I DA ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social é de R\$ 220.272.802,68 (duzentos e vinte milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta e oito centavos), assim distribuída:

I - R\$ 130.150.652,91 (cento e trinta milhões, cento e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos) do Orçamento Fiscal.

II - R\$ 90.122.149,77 (noventa milhões, cento e vinte e dois mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e sete reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º - A receita por Categoria Econômica, segundo a origem de recursos, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II - Receita Segundo a Categoria Econômica será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Seção II DA DESPESA PÚBLICA

Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 220.272.802,68 (duzentos e vinte milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta e oito centavos), discriminada nos Anexo II – Despesa Segundo a Categoria Econômica e Demonstração da Despesa, Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa conforme o Vinculo, Anexo IX – Demonstrativo da Despesa por Funções, estando especificada nos incisos a despesa de cada Orçamento e a relativa ao refinanciamento da dívida pública, em observância ao disposto no art. 5º, §2º, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

I – R\$ 87.362.689,60 (oitenta e sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil reais, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) do Orçamento Fiscal.

II – R\$ 132.910.113,08 (cento e trinta e dois milhões, novecentos e dez mil, cento e treze reais e oito centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

§1º - Do montante fixado no inciso II deste artigo a parcela de R\$ 42.787.963,31 (quarenta e dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

- a) cancelamento de recursos fixados nesta Lei, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial das dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- b) excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro;
- c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
- d) operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;
- e) dotações consignadas a reserva de contingência;
- f) recursos colocados à disposição do Município pela União ou Estado, observada a destinação prevista no instrumento respectivo.

§. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicionais suplementares, através de Ato da Mesa Executiva, no mesmo percentual estabelecido ao Executivo Municipal (inciso II, do Art. 4º) do valor geral das dotações próprias.

Art. 6º- O limite autorizado no art. 5º não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública municipal, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, despesas à

4



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



conta de receitas vinculadas, excesso de arrecadação verificado no corrente exercício financeiro, e superávit financeiro apurado no Balanço Orçamentário.

Art. 7º - Os créditos suplementares deverão ser elaborados de forma a possibilitar a identificação da programa de trabalho e do grupo de despesa cancelados, bem como o programa de trabalho e do grupo de despesa suplementados.

CAPITULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o Poder Executivo a realizar Operações de Crédito, nos termos do Art. 65, §. 8º, da Constituição Federal, oferecendo como garantia, o produto da arrecadação de receitas orçamentárias próprias ou de Transferências, obedecidos os dispositivos contidos no Art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000.

CAPITULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Integram esta Lei os demonstrativos anexos nos termos do §2º art. 2º, e arts. 8º e 9º da Lei nº 59, de 17 de junho de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 30 de setembro de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gelbrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



ANEXO I do Projeto de Lei 139/2013

RECEITAS CORRENTES		223.143.021,68
Receita Tributária	37.080.503,47	
Receitas de Contribuições	3.441.137,77	
Receita Patrimonial	2.055.365,78	
Receita Agropecuária	26.000,00	
Receita de Serviços	2.098.468,80	
Transferências Correntes	171.651.545,86	
Outras Receitas Correntes	6.790.000,00	
(-) DEDUÇÕES		(-) (3.064.719,00)
RECEITAS DE CAPITAL		173.900,00
Alienação de Bens	194.500,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA		220.272.802,68

DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

01. CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA	
01. Legislativa	7.000.000,00
02. PODER EXECUTIVO	
04. Administração	27.365.489,19
06. Segurança Pública	1.323.000,00
08. Assistência Social	3.428.500,00
10. Saúde	247.000,00
11. Trabalho	515.000,00
12. Educação	1.945.414,20
14. Direitos da Cidadania	1.981.406,37
15. Urbanismo	24.307.637,77
18. Gestão Ambiental	1.413.500,00
20. Agricultura	1.946.295,31
22. Indústria	1.362.500,00
23. Comércio e Serviços	124.500,00
27. Desporto e Lazer	1.452.360,93
28. Encargos Especiais	12.500.000,00
	79.912.603,77
03. FUNDAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE APUCARANA	
10. Cultura	517.500,00
	517.500,00
04. AUTARQUIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
04. Administração	540.000,00
	540.000,00
06. AUTARQUIA DE SAÚDE	



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



APUCARANA

Prefeitura - Cidade

10. Saúde	69.404.823,74
	69.404.823,74
07. IDEPPLAN	
06. Segurança Pública	300.000,00
15. Urbanismo	2.563.500,00
	2.863.500,00
09. FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	150.000,00
08. Assistência Social	150.000,00
10. RESERVA DE CONTINGENCIA	1.700.000,00
99. Reserva de Contingência	1.700.000,00
11. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	45.880,00
08. Assistência Social	45.880,00
12. AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA	53.932.987,62
12. Educação	53.932.987,62
13. COMDEC	50.000,00
06. Segurança Pública	50.000,00
14. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.610.507,52
08. Assistência Social	3.610.507,52
15. FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS	400.000,00
06. Segurança Pública	400.000,00
16. FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	45.000,00
08. Assistência Social	45.000,00
17. FUNDO MUNICIPAL DO PATRONATO DE APUCARANA	100.000,00
08. Assistência Social	100.000,00
TOTAL GERAL	220.272.802,68



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



APUCARANA

Prefeitura - Cidade

DESPESAS POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

LEGISLATIVO MUNICIPAL		7.000.000,00
Câmara Municipal	7.000.000,00	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		87.071.491,29
Gabinete do Prefeito	3.548.000,00	
Secretaria de Governo	2.005.000,00	
Procuradoria Jurídica	3.240.000,00	
Secretaria da Fazenda	14.451.000,00	
Secretaria de Gestão Pública	16.759.947,90	
Controladoria Interna	332.700,00	
Secretaria da Mulher e Assuntos da Família	1.441.000,00	
Secretaria do Meio Ambiente	1.413.500,00	
Secretaria da Indústria e Comércio	2.526.841,32	
Secretaria de Agricultura	1.946.295,31	
Secretaria de Assistência Social	3.428.500,00	
Secretaria de Esportes	1.452.360,93	
Secretaria de Obras	16.791.637,77	
Secretaria de Serviços Públicos	7.516.000,00	
Secretaria de Educação	1.004.700,00	
Secretaria Municipal da Juventude	877.406,37	
Secretaria de Saúde	247.000,00	
Secretaria de Ensino Superior	930.714,20	
Reserva de Contingência	1.700.000,00	
Autarquia de Serviços Funerários	540.000,00	
Fundação Cultural e Turismo	517.500,00	
Fundo Municipal de Assistência Social	3.610.507,52	
Fundo de Reequip. do Corpo de Bombeiros	400.000,00	
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente	150.000,00	
Fundo Municipal do Idoso	45.880,00	
Comdec	50.000,00	
Fundo Municipal Antidrogas	45.000,00	
Fundo Municipal do Patronato de Apucarana	100.000,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		126.201.311,36
Autarquia Municipal de Saúde	69.404.823,74	
Ideplan	2.863.500,00	
Autarquia Municipal de Educação	53.932.987,62	
TOTAL GERAL DA DESPESA		220.272.802,68